



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
CONSELHO EXECUTIVO DA PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA  
DIRECÇÃO PROVINCIAL DAS OBRAS PÚBLICAS  
REPARTIÇÃO DE GESTÃO, EXECUÇÃO, AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÃO

PROJECTO DE ÁGUA SEGURA PARA AS ZONAS RURAIS E VILAS - P173518

## CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELECÇÃO DE EMPRESAS)

GRANT. N.º D941-MZ

Ref. N.º MZ-DPOPZ-RSTWSP-CONSULT-P019-2023

Serviços de Consultoria para Fiscalização das Obras de Construção de 150 Fontes Dispersas Equipadas com Bombas Manuais em Nove (9) Distritos da Província da Zambézia, divididos em 3 Lotes

1. O Governo de Moçambique recebeu do Banco Mundial um financiamento, através de um donativo de 150 milhões de dólares norte-americanos para investimentos no Abastecimento de Água e Saneamento, nas províncias de Nampula e Zambézia, com o objectivo de aumentar o acesso a serviços seguros de abastecimento de água e saneamento, e apoiar o Desenvolvimento Institucional do Sector através do **Projecto Água Segura para Vilas e Zonas Rurais**, e pretende usar parte desses recursos para serviços de consultoria.
2. A Direcção Provincial de Obras Públicas da Zambézia (DPOPZ) pretende contratar serviços de empresas de consultoria para a fiscalização das obras de construção de fontes dispersas que serão desenvolvidos por um período de 24 meses e em três fases incluindo 12 meses do período de garantia de acordo com a seguinte descrição:  
(i) **Fase I** para a Assistência técnica na inspecção prévia dos locais escolhidos pelas comunidades, entrega dos locais ao Empreiteiro, avaliação do relatório de prospecção geofísica realizado pelo empreiteiro e recomendação ao Cliente, eventual renegociação de local alternativo, e, na inspecção do estaleiro, (ii) **Fase II** - Fiscalização da construção de furos de captação
3. O número de lotes em que se mostrem interessados de acordo com a subdivisão abaixo:
  - **Lote 1:** Inhassunge (15), Luabo (15) e Derre (20).
  - **Lote 2:** Namarrói (15), Ile (15) e Mulevala (20).
  - **Lote 3:** Pebane (15), Mocubela (15) e Gilé (20).
4. Os consultores interessados devem fornecer informações demonstrando que reúnem as qualificações requeridas e experiência relevante descritas nos termos de referência, nomeadamente:
  - Ter pelo menos 10 anos de experiência em Engenharia Civil, especializada na elaboração de estudos, projectos e fiscalização de obras de construção de infraestruturas de abastecimento de água com destaque para fontes de águas equipadas com bombas manuais.
  - Ter participado em pelo menos 10 Projectos (contratos) similares em países em desenvolvimento, incluindo Moçambique;
  - Estar familiarizado com os documentos de procurement nacional e de Instituições Financeiras Internacionais,
5. Os consultores podem se associar a outras firmas para aprimorar suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de *joint venture* e/ou subconsultoria. No caso de uma *joint venture*, todos os sócios da *joint venture* serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se seleccionados.
6. O Consultor será seleccionado de acordo com o método SQC – Selecção Baseada nas Qualificações do Consultor, estabelecido nas Normas de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial.
7. Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, no horário normal de expediente (7.30 às 15.00 horas):

**Projecto Água Segura**  
**DPOP Zambézia**  
**Repartição de Gestão, Execução, Aquisições e Contratação da Direcção Provincial das Obras Públicas,**  
Av: Josina Machel nº 652, Edifício do Governo Provincial, na Cidade de Quelimane  
Email: [ugea.dpophrhz@gmail.com](mailto:ugea.dpophrhz@gmail.com)

de água subterrânea e seu equipamento com bombas manuais e gestão orçamental da empreitada. (iii) **Fase III** - Verificação final das fontes no tempo de garantia e inspecção para a entrega definitiva.

3. As tarefas do Consultor são descritas nos Termos de Referência, que podem ser obtidos no endereço abaixo ou solicitar através do seguinte endereço de e-mail: **ugea.dpophrhz@gmail.com**.
4. Os interessados deverão apresentar as suas propostas fechadas e seladas, devendo para o efeito indicar

etc. Experiência em Projectos do Banco Mundial será considerada uma vantagem;

- Estar familiarizado com o Quadro de Políticas de Salvaguardas Ambientais e Sociais do Banco Mundial e as Diretrizes Ambientais, de Saúde e Segurança aplicáveis do Grupo Banco Mundial, constitui uma vantagem.
6. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 das "Normas de Aquisições para Mutuários do IPF" do Banco Mundial de Novembro de 2020, estabelecendo a Política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

10. As Manifestações de Interesse devem ser claramente marcadas: **Consultoria para Fiscalização das Obras de Construção de 150 fontes Dispersas Equipadas com Bombas Manuais, em nove (09) Distritos da Província da Zambézia, divididos em 3 Lotes e submetidas na versão física, até às 15.00 horas do dia 20 de Outubro de 2023, no endereço indicado no n.º 9 acima.**

Quelimane, aos 28 de Setembro de 2023  
O Director Provincial